



Processo nº: 0016318-52.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA HELENA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Jorge Anastácio Kotzias Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2013-04-01 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Andre Doi Antunes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-15 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Eric Bortoletto Fontes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-01-17 00:00:00.0



**1.3.1–Data em que assumiu:**

2024-05-01 00:00:00.0

**2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA**

**2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: Elizeu Antunes Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2022-08-03 00:00:00.0

**2.2–Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1–Relação de Assistentes:**

**3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:**



<b>4—CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1—Quantidade de processos ATIVOS:</b>
483
<b>1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
5240
<b>1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
32
<b>1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
11
<b>1.5—Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9—A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo</b>



**Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim



<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
888
<b>6.2-CANCELADAS</b>
126
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
37
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1790
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
144
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
30/07/2024
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
32
<b>8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019–CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 32 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 19/07/2024 (0001415- 32. 2023. 8. 16. 0150), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar, sendo que as intimações devem ser feitas diretamente pelo Projudi.

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nos autos 0002648- 21. 2010. 8. 16. 0150 há petição pela parte em 15/06/2024 com proposta de acordo. Houve regular expedição de intimação da parte contrária, no entanto, não houve a baixa da suspensão dos autos e já houve o decurso do prazo do ato intimatório. Assim, os autos estão paralisados, o que deve ser regularizado pela Secretaria. Ainda, nos autos 0000169- 35. 2022. 8. 16. 0150 houve determinação de apensamento do expediente, o que não foi cumprido pela Secretaria. Regularizar.

**9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0001111- 77. 2016. 8. 16. 0150 estão arquivados provisoriamente, no entanto por determinação judicial expressa.

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



<b>10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11–ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12–DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
<b>13–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela</b>



<b>Secretaria?</b>
Sim
<b>e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b>
Sim
<b>g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria, nos autos 0000684- 36. 2023. 8. 16. 0150, não observou o procedimento disposto na IN 1/2015, no que tange à cobrança de custas pela ausência do autor à audiência. Regularizar.
<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b> 202
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 779



<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
39
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
42
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
81
<b>6.2–CANCELADAS</b>
85
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
5
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
172
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
79
<b>8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
31/07/2024
<b>8.3–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
6
<b>8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019–CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 6 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 30/07/2024 (0001259- 44. 2023. 8. 16. 0150), além do prazo estipulado. Inclusive, a Secretaria intimou a juíza leiga naquele processo pelo Projudi, no entanto, o atraso permanece. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar, sendo que a intimação deve ocorrer pelo próprio Projudi.
<b>9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0000070- 94. 2024. 8. 16. 0150 e 0002255- 42. 2023. 8. 16. 0150 estão suspensos indeterminadamente por aguardar julgamento de temas repetitivos. Assim, a Secretaria deverá revisar tais expedientes, e, com o apoio do Juízo Supervisor, efetuar o cadastramento dos respectivos temas no Projudi.

**9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0000766- 67. 2023. 8. 16. 0150 estão arquivados provisoriamente, no entanto por expressa determinação judicial.

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11–ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12–DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim



<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0002021- 94. 2022. 8. 16. 0150 e 0000225- 68. 2022. 8. 16. 0150, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, referente ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)-O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



<b>Determinações Gerais</b>
-----------------------------

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 163
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2247
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 9
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 58 processos paralisados há mais de 30 dias (quase 40 % do acervo), o mais antigo desde 29 /05/2024 (0002287- 81. 2022. 8. 16. 0150). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/07/2024 (0000279- 63. 2024. 8. 16. 0150). Regularizar ou justificar.



<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 12 análises de decurso de prazo de intimações e 18 de intimações para Peritos/Oficiais pendentos, as mais antigas desde 17/08/2024 (0002066- 64. 2023. 8. 16. 0150) e 23/04/2024 (0001172- 88. 2023. 8. 16. 0150), respectivamente. Regularizar ou justificar.
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
455
<b>6.2–CANCELADAS</b>
290
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
76
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
820
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
27
<b>8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
09/07/2024
<b>9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11–ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12–TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1–Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3–Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13– APREENSÕES</b>
<b>13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e</b>



**explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

Por fim, deve-se dar prioridade à destinação das munições ainda armazenadas no Juízo (0001892- 31. 2018. 8. 16. 0150).

**13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro ativo no SNGB. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.

**14–DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim



<b>14.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>15–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria deverá observar que, nos casos em que há pedido de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, deve ser observado o disposto nas normativas deste item. Mais informações em <a href="https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc">https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc</a>



<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 18/10/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta, com ressalva ao Juizado Criminal, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação é similar à constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 20/10/2021.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou-se que apenas no Juizado Criminal existiam processos paralisados (16) há aproximadamente 100 dias.</p> <p>Assim, visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, bem como a melhora dos andamentos no Juizado Criminal, recomenda-se a participação de todos os servidores atuantes na Secretaria no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<a href="https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958">https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958</a>).</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 772 (Jecrim); 11525 (Jeciv); 5882 (Jefaz).</p> <p>b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 230 (Jecrim); 283 (Jeciv); 239 (Jefaz).</p> <p>c) Mandados expedidos pela Secretaria: 1465 (Jecrim); 1486 (Jeciv); 50 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 8531 (Jecrim); 19612 (Jeciv); 9059 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1321 (Jecrim); 7112 (Jeciv); 3303 (Jefaz).</p>



f) Processos distribuídos: 391 (Jecrim); 989 (Jeciv); 381 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 463 (Jecrim); 1160 (Jeciv); 386 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, ao efetivo controle dos processos suspensos e do prazo de conclusão de juízes leigos, pontos estes que necessitam de atenção especial, conforme o analisado em ata.

No Juizado Criminal deve- se ajustar o procedimento de recebimento da denúncia, uma vez que a Secretaria está anotando este ato antecipadamente à sua efetivação. Autos verificados: 0000504- 54. 2022. 8. 16. 0150 - eventos 24- 25 e 54.

Ainda, deve ser observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos-normativos/- /atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Santa Helena.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado, não estando a competência da Família e Infância aos cuidados da Vara Criminal, que deverá, então, aprimorar a eficiência para evitar as paralisações encontradas no Juizado Especial Criminal.

## 2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.



3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 8 novembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

Corregedor-Geral da Justiça

